DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 07 DE JUNHO DE 2004.

Concede Título de Cidadão Honorário e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes aprovou, e a Mesa Diretora em seu nome promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com fundamento nas disposições do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno vigente, fica concedido ao ***Sr. Constantino Caporali, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.***

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário conferido na forma do artigo anterior, será entregue no transcurso de sessão solene a ser determinada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 08 de junho de 2004.

JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente

LECI ALVES CAMPOS
Vice- Presidente

STAEL GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
1ª Secretária

ANTÔNIO COSME SILVA
2º Secretário

RONALDO FARIA SILVA
Tesoureiro